



EDITAL N° 003/2026-PMA

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado em local de costume, pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática, no dia **09/02/2026**.

Secretaria

A Profa. Dra. Irene Naomi Nakaoka, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estabelece o seguinte edital.

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PMA), torna pública a chamada de propostas e as normas para a concessão de bolsas para Professor(a) Visitante Internacional. Esta iniciativa considera o Edital N. 22/2025-ECI, publicado pelo Escritório de Cooperação Internacional (ECI), e instruções do Centro de Ciências Exatas (CCE) encaminhadas via email aos programas de pós-graduação do Centro no dia 06/02/2026.

1. FINALIDADE E ESCOPO

1.1. Este Edital visa selecionar e classificar propostas para concessão de bolsas para Professor(a) Visitante Internacional ao Programa de Pós-Graduação em Matemática, em conformidade com o Edital N. 22/2025-ECI, com o intuito de promover a colaboração em projetos de pesquisa, ensino e inovação, fortalecer o processo de internacionalização e contribuir para o desenvolvimento sustentável em áreas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

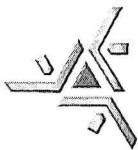
2.1. Este edital é destinado a pesquisadores vinculados a universidades estrangeiras, portadores do título de doutor ou equivalente, com produção científica ou tecnológica relevante, com índice de impacto na área de Matemática ou áreas correlatas, nos últimos cinco anos.

2.2. As propostas devem ser planejadas para execução durante o ano de 2026, devendo ser concluída até o dia 30 de setembro de 2026, e ter o relatório final encaminhado ao ECI até o dia 2 de outubro de 2026.

2.3. O(a) Professor(a) Visitante Internacional deverá realizar as seguintes atividades na UEM:

- I – Ofertar palestra, workshop de curta duração ou curso de extensão, em inglês, espanhol ou francês, em conformidade com a Política Linguística da UEM;
- II – Ministrar disciplina na pós-graduação em inglês, espanhol ou francês, em conformidade com a Política Linguística da UEM;

Parágrafo único: A oferta de atividades em língua portuguesa é uma exceção quando o objeto da atividade for o próprio estudo da língua portuguesa ou a educação em contextos lusófonos.



\... Edital nº 003/2026-PMA

Fl. 2

III – Elaborar artigos científicos em coautoria com pares locais a serem submetidos a periódicos especializados.

2.4. O(a) Professor(a) Visitante Internacional deverá permanecer na UEM pelo menos metade do período da bolsa, podendo o restante do tempo ser empregado em atividades remotas online, indicadas na proposta e apresentadas no relatório final.

3. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser submetidas pelo sistema e-protocolo, devidamente preenchidas e assinadas, até o dia 18 de fevereiro de 2026.

3.2. O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade exclusiva do(a) proponente.

4. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Conforme expresso no Edital 22/2025-ECI, as propostas devem se concentrar em, pelo menos, um dos seguintes temas de interesse, correspondentes aos 17 ODS:

1. Erradicação da Pobreza;
2. Fome Zero;
3. Saúde e Bem-estar;
4. Educação de Qualidade;
5. Igualdade de Gênero;
6. Água Potável e Saneamento;
7. Energia Limpa e Acessível;
8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura;
10. Redução das Desigualdades;
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis;
12. Consumo e Produção Responsáveis;
13. Ação Contra a Mudança Global do Clima;
14. Vida na Água;
15. Vida Terrestre;



.../



\... Edital nº 003/2026-PMA

Fl. 3

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
17. Parcerias e Meios de Implementação.

4.2 O plano de trabalho deve conter:

- a) Tema, área, finalidade e período de realização da visita;
- b) Nome, e-mail, departamento e programa do(a) professor anfitrião;
- c) Nome, e-mail, filiação e número de passaporte do(a) professor(a) visitante; no caso de brasileiro vinculado a universidade estrangeira, informar CPF e conta bancária no Brasil;
- d) Período de vigência da bolsa e número de parcela(s) da bolsa a ser(em) paga(s);
- e) Descrição das atividades a serem desenvolvidas, incluindo data, local e público-alvo de cada atividade prevista;
- f) Descrição da contribuição e do impacto do trabalho a ser realizado, com a especificação do tema dos ODS para o qual o projeto será direcionado.

5. RATIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

5.1. As propostas recebidas serão analisadas e classificadas pelo Conselho Acadêmico do PMA e encaminhadas até o dia 23 de fevereiro de 2026 ao Centro de Ciências Exatas (CCE), o qual selecionará as propostas dos programas de pós-graduação do Centro que serão encaminhadas para o ECI.

5.2. A classificação das propostas pelo Conselho Acadêmico do PMA será divulgada na página do PMA (www.pma.uem.br) até o dia 20 de fevereiro de 2026.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PMA em conjunto com o CCE e ECI.

6.2 Os compromissos do proponente e do bolsista estão dispostos no Edital 22/2025-ECI bem como outras informações relevantes.

Maringá, 09 de fevereiro de 2026.



Profa. Dra. Irene Naomi Nakaoka
Coordenadora do PMA.